



JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Processo: 2020/0053

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TRIUNFO/RS, VILA TIETA**, para dar seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	18.874.671/0001-47	Sem representação	ME
SOUZA E MACIEL PREST. SERV. E CONTRUÇÃO LTDA	13.182.644/001-90	Matheus de Souza Maciel CPF: 011.416.360-00	ME
KOCH CONSTRUÇÕES LTDA	05.397.651/0001-80	Paulo Silva de Paula CPF: 350.257.000-00	OUTRAS
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	22.301.901/0001-56	Lauri Sávio Machado Júnior CPF: 027.311.580-42	
COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI	13.954.062/0001-84	Daniel Pinheiro Vargas CPF: 825.742.000-04	ME

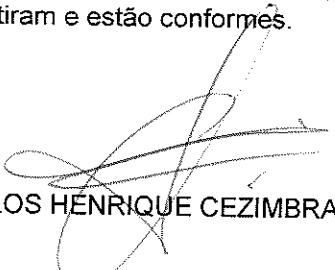
A empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA não se fez presente.

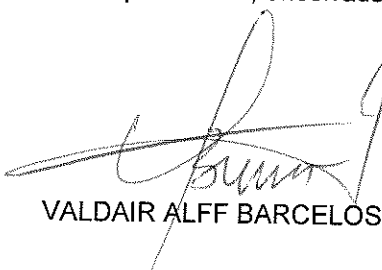
Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. Na sequência verificou-se que a empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI apresentou Certidão Municipal Positiva de Débitos Municipais. A empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI informa que o contrato social da empresa SOUZA E MACIEL PREST. SERV. E CONTRUÇÃO LTDA falta a primeira página, onde fica o registro das alterações realizadas, que também a mesma não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, conforme solicitado no Edital, ainda a empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Contrato de Prestação de Serviços com o Responsável Técnico sem o reconhecimento de firma das assinaturas, a empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica com 01 dos itens de maior relevância com menos de 50% da execução, a empresa KOCH CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Tapes, sendo que a CAT consta Hospital Nossa Senhora do Carmo. A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI ME manifestou-se quanto o questionamento da empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI referente ao Atestado de Capacidade Técnica, informando que o Edital não exigia quantidade mínima, não sendo cabível exigência de quantidades mínimas em Atestados de Capacidade Técnica e sim Operacional, também com relação a empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI a empresa questionou com relação ao Atestado de Capacidade Técnica não constar "execução de laje maciça, conforme o Edital.

Ato contínuo, a comissão encerra a sessão para análise dos questionamentos e encaminha os Atestados de Capacidade Técnica para a secretaria de Planejamento para a devida análise parecer.

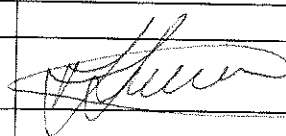
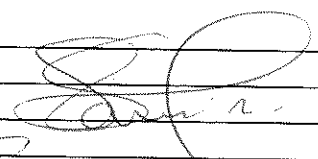
Abre-se prazo para recursos.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA


VALDAIR ALFF BARCELOS


CLAUDIO LOPES AZEREDO

Licitante	Assinatura
ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	
SOUZA E MACIEL PREST. SERV. E CONTRUÇÃO LTDA	
KOCH CONSTRUÇÕES LTDA	
UPPER ENGENHARIA EIRELI ME	
COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI	